



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 004/2018– DECISÕES DE PEDIDOS DE REVISÃO AO NÃO DEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO - COMPLEMENTAR

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.L e cumprindo o que estabelece o item 14.3, ambos do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir**, ao amparo dos itens 3.5, 3.6.a ou 3.6.b, os seguintes pedidos de isenção da Taxa de Inscrição preliminar para o concurso em referência, para vagas de ingresso por provimento e ingresso por remoção, em decorrência de pedidos de revisão apresentados nos termos do Edital, retificando a Portaria 003/2018, pela entrega da documentação pela ECT:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
AGBERTO MOREIRA CORDEIRO	310039320	6015
FRANCISCO BERNARDO DE ARAÚJO	310681995	6015
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	310314452	6015

Art. 2º **Deferir**, *ex officio*, ao amparo dos itens 3.5, 3.6.a ou 3.6.b, os seguintes pedidos de isenção da Taxa de Inscrição preliminar para o concurso em referência, para vagas de ingresso por provimento e ingresso por remoção, em decorrência de pedido de revisão e erro material de protocolo do pedido:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
TARCIO CARMO SILVA	310036176	6015

São José (SC), 05 de abril de 2018.

(assinado no original)

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESES